

## VI SEMANA DA LEITURA

### REGULAMENTO I CONCURSO DE COSPLAY DO IFSP CÂMPUS REGISTRO

#### 1 – OBJETO

1.1. A Comissão Organizadora da VI Semana da Leitura do Instituto Federal de São Paulo Câmpus Registro realiza o I Concurso de Cosplay, que acontecerá durante a VI Semana da Leitura, dia 26 de abril de 2019 no período da tarde.

1.2. “Cosplay” é uma abreviação de “costume & play” e consiste no ato de se fantasiar e interpretar um personagem de filme, série, desenhos animados, histórias em quadrinhos, game e tudo o mais que envolva a cultura pop. Os praticantes dessa atividade são denominados cosplayers.

#### 2 – JUSTIFICATIVA

2.1. O concurso visa a integração da comunidade interna do IFSP Câmpus Registro com o universo cultural que envolve toda a literatura, cinema, TV e games. A proposta incentiva os competidores e participantes do evento a compartilhar vivências culturais e estimular o conhecimento e envolvimento de novas experiências entre si.

#### 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O concurso de cosplay é baseado em apresentações individuais ou em grupo.

3.2. O concurso realizar-se-á com a publicação do presente Regulamento através do site do IFSP Câmpus Registro [www.rgt.ifsp.edu.br](http://www.rgt.ifsp.edu.br). Todas informações e fotos do evento serão divulgados pela página do Facebook <https://www.facebook.com/IfspBibliotecaDoCampusDeRegistro> e pela conta do Instagram @bibliotecaifspregistro.

3.3. As inscrições são gratuitas e serão realizadas durante a VI Semana da Leitura, nos dias 22 a 25 de abril de 2019. Os interessados em concorrer deverão preencher uma ficha disponibilizada na Biblioteca.

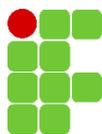
#### 4. DOS PARTICIPANTES

4.1. Poderão participar do concurso:

4.1.1. Alunos matriculados em qualquer curso do IFSP Câmpus Registro ou de outros câmpus;

4.1.2. Servidores do IFSP Câmpus Registro ou de outros câmpus;

4.1.3. Funcionários de empresas terceirizadas prestadoras de serviços do IFSP Câmpus Registro ou de outros câmpus.



4.2. Não há limites para números de inscritos.

4.3. Cada participante poderá concorrer em apenas uma categoria.

## **5. DOS TIPOS**

5.1. Serão premiados os tipos individual e em grupo.

5.2. Entende-se por individual aquele personagem representado por apenas um participante.

5.3. Entende-se por grupo aqueles personagens representados por dois participantes ou mais.

## **6. DAS CATEGORIAS**

### **6.1. Personagens da Literatura**

6.1.1. Entende-se por personagens da literatura aqueles descritos em forma de prosa ou poesia.

6.1.2. Serão avaliadas as características descritas na obra, independente desta já ter adaptações em filmes ou séries, televisivas, teatrais, em games, ou em quaisquer outros recursos visuais.

6.1.3. O objetivo da categoria Personagens da Literatura é estimular e expressar a imaginação do leitor através da apresentação do personagem que ele vê em sua imaginação ao ler.

### **6.2. Personagens de Mangás**

6.2.1. Entende-se por personagens de mangá aqueles que são representados nas histórias em quadrinhos de estilo japonesas.

6.2.2. Serão avaliadas as características desenhadas na obra, independente desta já ter adaptações em filmes ou séries, televisivas, teatrais, em games, ou em quaisquer outros recursos visuais.

6.2.3. O objetivo da categoria Personagens de Mangás é a representação do desenho do autor.

### **6.3. Personagens de História em Quadrinhos ou Graphic Novel**

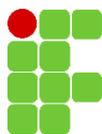
6.3.1. Entende-se por personagens de Histórias em Quadrinhos ou Graphic Novel aqueles que são representados nas histórias do tipo banda desenhada.

6.3.2. Serão avaliadas as características desenhadas na obra, independente desta já ter adaptações em filmes ou séries, televisivas, teatrais, em games, ou em quaisquer outros recursos visuais.

6.3.3. O objetivo da categoria Personagens de Histórias em Quadrinhos ou Graphic Novel é a representação do desenho do autor.

### **6.4. Personagens de Filmes e Séries**

6.4.1. Entende-se por personagens de Filmes e Séries aqueles que são interpretados no cinema, na TV ou em sistemas de streaming de vídeos, sejam eles animações ou live-actions.



6.4.2. Serão avaliadas as características representadas nas telas, independente desta ter adaptações literárias, teatrais, em games, ou em quaisquer outros recursos visuais.

6.4.3. O objetivo da categoria Personagens de Filmes e Séries é a reprodução do personagem encenado na trama.

### **6.5. Personagens Universais**

6.5.1. Entende-se por personagens universais os personagens representados nos recursos artísticos não citados nas categorias do item 6 deste Regulamento.

6.5.2. Serão avaliadas as características representadas na obra artística, sejam elas desenhos animados, animes, curtas-metragens, teatro, games, novelas, memes, artistas ou em quaisquer outros recursos visuais.

6.5.3. O objetivo da categoria Personagens Universais é a reprodução do personagem representado em sua obra especificada ou realidade.

## **7. DAS EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES**

7.1. O cosplay deve ser manufaturado artesanalmente, sendo que acessórios pré-fabricados poderão ser usados em conjunto com o cosplay artesanal, mas deverão ser devidamente modificados pelo cosplayers e ficarão sujeitos à inspeção pela comissão organizadora deste Concurso.

7.2. As apresentações individuais poderão contar com o apoio de 01 (um) auxiliar (ou “staff”). O staff poderá colaborar com o cosplayers fora e dentro do palco. O staff não será em hipótese alguma considerado como um cosplayer ou participante para os fins deste Concurso.

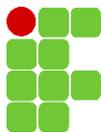
7.3. As apresentações dos cosplayers poderão utilizar um vídeo de apoio, que será projetado no palco onde a apresentação será feita. Esse vídeo deve ser entregue aos organizadores no prazo máximo de 25 de abril de 2019.

7.4. É proibido pular do palco ou atirar objetos para fora dele.

7.5. É proibido o uso de explosivos de qualquer tipo, armas de fogo (mesmo descarregadas), armas brancas com fio, líquidos de qualquer espécie, armas de airsoft, armas com munição de chumbo, abrasivos, corrosivos, tinturas tóxicas, solventes e extintores. Também são proibidas réplicas de armas e demais objetos que representem perigo potencial para os demais participantes ou público, ou que incitem a violência. **Lembre-se que este é um ambiente escolar.**

7.6. Todos os efeitos especiais deverão ser secos. Não será permitido o uso de líquidos ou materiais viscosos.

7.7. Quaisquer armas utilizadas pelos cosplayers deverão produzidas artesanalmente.



7.8. A ausência de armas não descaracterizará o personagem nem diminuirá pontos no julgamento.

7.9. Atitudes ou atos dos participantes que possam prejudicar ou interferir na imagem do evento como um todo poderá acarretar a sua desclassificação.

7.10. Ofensas (palavrões), apelo sexual e apologia a qualquer tipo de droga ou discriminação por raça, sexo, orientação sexual, etc., são considerados pelos juízes como critério para a desclassificação do participante.

## 8. DAS APRESENTAÇÕES

8.1. Os participantes terão 1 (um) minuto para prepararem o palco antes do início de sua apresentação e ainda 1 (um) minuto para finalizar a apresentação e deixar o palco livre e desobstruído para o próximo participante.

8.2. As apresentações individuais e em grupo deverão ter, no máximo, 1 (um) minuto. Para cada 30 (trinta) segundos que venham ser extrapolados do tempo máximo permitido para a apresentação, o participante terá descontado 0,5 (meio ponto) da somatória final de pontos.

8.3. O tempo cronometrado de cada apresentação será controlado pela Comissão Organizadora da VI Semana da Leitura.

8.4. Para fins de atribuição de pontos aos cosplayers, a comissão organizadora também avaliará o comportamento e a interação com outros participantes.

## 9. DO JULGAMENTO

9.1. A nota final será uma avaliação concomitante dos participantes, resultando na atribuição de pontos e a definição final de um ranking classificatório. As notas serão compostas por:

9.1.1. Votação popular.

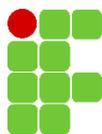
9.1.2. Avaliação pelo júri técnico.

9.2. A banca de júri técnico será composta por 05 (cinco) juízes.

9.3. A nota final será a média entre os jurados mais o voto popular.

## 10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1. Para a atribuição de pontos aos participantes das categorias **Personagens de Mangás, Personagens de História em Quadrinhos ou Graphic Novel, Personagens de Filmes e Séries e Personagens Universais**, caberá aos integrantes do júri técnico observarem os critérios de avaliação estabelecidos em conformidade com o Quadro adiante:



<b>Critério de avaliação por Júri Técnico</b>	
<b>Crítérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b> <i>Intervalo mínimo de 0,5 (meio ponto)</i>
<u>Cosplay</u> : O acabamento da fantasia será avaliado, bem como a customização/manufaturação, a riqueza de acessórios e detalhes. (A ausência de armas não descontará pontos).	De 0 a 5 pontos
<u>Inventividade</u> : O conjunto da obra, harmonia, originalidade e criatividade.	De 0 a 5 pontos.
<u>Performance</u> : Interpretação, qualidade, impacto da apresentação, desenvoltura no palco, sincronia de movimentos e harmonia entre todos os elementos da apresentação (música, cenário, etc.)	De 0 a 5 pontos.

10.2.1. Para critério de desempate, no caso de média final igual, seguiremos as notas dos critérios a seguir:

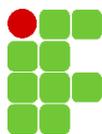
- 1º critério: Inventividade;
- 2º critério: Performance;
- 3º critério: Cosplay.

10.3. Para a atribuição de pontos aos participantes das categorias **Personagens de Mangás, Personagens de História em Quadrinhos ou Graphic Novel, Personagens de Filmes e Séries e Personagens Universais**, caberá ao público presente participar da votação popular, que consistirá volume de aplausos, valendo a seguinte pontuação para cada categoria e tipo:

<b>Critério de avaliação por votação popular</b>	
<b>Crítérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Volume de aplausos	0,5 pontos

10.4. Para a atribuição de pontos aos participantes da categoria **Personagens da Literatura**, caberá aos integrantes do júri técnico observarem os critérios de avaliação estabelecidos em conformidade com o Quadro adiante:

<b>Critério de avaliação por Júri Técnico</b>	
<b>Crítérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b> <i>Intervalo mínimo de 0,5 (meio ponto)</i>
<u>Cosplay</u> : O acabamento da fantasia será avaliado, bem como a customização/manufaturação, a riqueza de acessórios e detalhes. (A ausência de armas não descontará pontos).	De 0 a 5 pontos



<u>Inventividade</u> : O conjunto da obra, harmonia, originalidade e criatividade.	De 0 a 5 pontos.
<u>Performance</u> : descrição do personagem do autor em sua integralidade e a explanação do participante em relação ao que ele enxerga deste personagem.	De 0 a 5 pontos.

10.4.1. Para critério de desempate, no caso de média final igual, seguiremos as notas dos critérios a seguir:

- 1º critério: Performance;
- 2º critério: Cosplay;
- 3º critério: Inventividade.

10.5. Para a atribuição de pontos aos participantes das categorias **Personagens da Literatura**, caberá ao público presente participar da votação popular, que consistirá volume de aplausos, valendo a seguinte pontuação para cada categoria e tipo:

<b>Critério de avaliação por votação popular</b>	
<b>Crítérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Volume de aplausos	0,5 pontos

10.6. Cada jurado poderá atribuir até 15 (quinze) pontos ao participante, o que equivaleria a pontuação máxima por jurado.

## **11. PREMIAÇÃO**

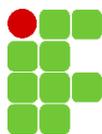
11.1. Os prêmios serão anunciados durante a cerimônia de premiação, no final do evento.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Os casos omissos no regulamento serão analisados pela Comissão do Concurso, e a decisão será soberana e inquestionável.

12.2. Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, e não está sujeito a nenhuma modalidade de sorteio ou fator aleatório. A participação no concurso é gratuita e voluntária não vinculada a qualquer tipo de desembolso por parte dos participantes ou premiados, ou à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

12.3. Os participantes concordam, desde já, em ceder, em caráter irrevogável e irretratável, seus dados, imagens, nomes, som de voz, bem como os conteúdos cedidos na resposta enviada para fins de divulgação deste Concurso, sem qualquer ônus ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo



para utilização em toda e qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais e revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitárias e e-mail).

12.4. Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a Biblioteca do IFSP ou membro da Comissão Organizadora da VI Semana da Leitura.

### **13. CRONOGRAMA**

Publicação do Regulamento e divulgação	05/02/2019
Inscrição	22 a 25/04/2019
Realização do Concurso e premiação	26/04/2019

**Registro, 05 de fevereiro de 2019.**

**Comissão Organizadora da VI Semana da Leitura**